

- Artigo 3º** Relacionar o **Cronograma** aprovado que determina os prazos para cada etapa:
- I- Ação 1:** Aprovação do Projeto de Lei e formalização do aditivo até **outubro/2025**, execução dos recursos até **dezembro/2025**;
- II- Ação 2:** Execução das despesas no período de **agosto a dezembro/2025**;
- III- Ação 3:** Execução das despesas no período de **agosto a dezembro/2025**;
- IV- Ação 4:** Execução das despesas no período de **agosto a dezembro/2025**; e
- V- Ação 5:** Conclusão dos processos e execução das despesas até **dezembro/2025**.

**Artigo 4º** Relacionar as ações de **Monitoramento e Avaliação** aprovadas para acompanhamento do progresso do plano, assim como verificação dos recursos que estão sendo bem utilizados, de acordo com sua finalidade e para que seja possível ajustar o que for necessário ao longo do caminho:

- I- Indicadores de desempenho –** Parcelas em conta menores que 4;
- II- Revisões trimestrais para ajustes nas ações;**
- III- Relatório Mensal de parcelas Pagas; e**
- IV- Monitoramento por parte do FNAS para acompanhar a execução.**

**Artigo 5º** Relacionar o **Orçamento aprovado**, enquanto detalhamento e previsão de custos para cada atividade, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, seguindo as finalidades de cada Bloco, Serviço ou Programa do SUAS:

#### RECURSOS FEDERAIS – FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ CONTA: 18005X AGÊNCIA: 69191		
Saldo em 31/05/25	Aplicação - Natureza da despesa	
R\$ 1.617.678,19 <b>Valor a ser aplicado</b>	· Material de Consumo;	R\$ 4.700,38
	· Pessoal fixo;	R\$ 215.435,72
	· Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;	R\$ 557.897,50
	· Equipamentos e material permanente.	R\$ 499.124,73
	· Outros – De acordo com as regras do bloco (utilidade pública).	R\$ 19.036,80

**Artigo 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Marcus Vinícius

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru  
GESTÃO 2024/2026

#### RESOLUÇÃO CMAS N° 036/2025

Dispõe sobre a ampliação da inscrição da Organização da Sociedade Civil Portas Abertas.

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a deliberação da 23ª Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, gestão 2024/2026, realizada em caráter ordinário em 07 de novembro de 2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º Ampliar a inscrição** neste Conselho Municipal de Assistência Social de Bauru, sob nº. 53, de 19 de outubro de 2022, da Organização da Sociedade Civil denominada **Portas Abertas**, após aprovação plenária em 07 de novembro de 2025, respaldada pelas Resoluções CMAS Bauru 23/2012 e CNAS nº 14/2014, passando esta para **Atendimento, enquanto Entidade exclusiva ou preponderante de Assistência Social, com o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos de idade, assim como a manutenção da oferta do Programa Intergeracional e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 3 a 6 anos de idade.**

**Artigo 2º** A referida organização foi informada oficialmente por meio de correio eletrônico e em consonância ao artigo anterior, terá sua inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS atualizada pelo Órgão Gestor.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Marcus Vinícius

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru  
GESTÃO 2024/2026

#### RESOLUÇÃO CMAS N° 037/2025

Dispõe sobre a inscrição da Organização da Sociedade Civil AEAPS - Associação das Entidades Assistenciais e Promoção Social.

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a deliberação da 23ª Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru, gestão 2024/2026, realizada em caráter ordinário em 07 de novembro de 2025,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º Inscrever** neste Conselho Municipal de Assistência Social de Bauru, sob nº. 55, de 07 de novembro de 2025, da Organização da Sociedade Civil denominada **AEAPS - Associação das Entidades Assistenciais e Promoção Social, enquanto Assessoramento preponderante de Assistência Social**, após aprovação plenária em 07 de novembro de 2025, respaldada pelas Resoluções CMAS Bauru 23/2012, CNAS nº 14/2014, CNAS/MDS nº 182/2025.

**Artigo 2º** A referida organização foi informada oficialmente por meio de correio eletrônico e em consonância ao artigo anterior, terá sua inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS atualizada pelo Órgão Gestor.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Marcus Vinícius

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Bauru  
GESTÃO 2024/2026

#### 9ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI GESTÃO 2025/2027

O **Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI** de acordo com seu Regimento Interno, e neste ato representado por sua presidente conforme o artigo 12, CONVOCA, os conselheiros e seus respectivos suplentes e convida pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes à Pessoa Idosa para participarem da 9ª Reunião em caráter extraordinário, que ocorrerá **DE FORMA HÍBRIDA**, como segue:

**Data:** 18/11/2025 – Terça-feira às 14h00

**Online:** Link da reunião: <https://meet.google.com/she-bpaf-yfx>

**Presencial:** Casa dos Conselhos – Rua Antônio Prudente, 1-148, Jardim Estoril

#### I – Expediente:

- 1- Atas das reuniões de 21/10/2025 e 28/10/2025, para deliberação e aprovação pelos conselheiros.
- 2- Ofícios recebidos e expedidos; e-mails recebidos e expedidos,

#### II - Ordem do Dia

1. Indicação de representação para o Conselho de Esportes
2. Apresentação e Avaliação de solicitações de inscrição.
3. Chamamento Público: Informações e desdobramentos
4. Extrato do FUMPI
5. Plano de Ação

#### II – Palavra aos Conselheiros e Participantes

Bauru, 11 /11/2025

Maria Aparecida Santos Habkost  
Presidente  
Gestão 2025/2027

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (COMUPI) – GESTÃO 2025/2027

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025), foi realizada de forma híbrida, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMUPI), na Casa dos Conselhos de Bauru, situada à Rua Antônio Prudente, nº 1-148, Jardim Estoril, Bauru-SP, e através de link disponibilizado previamente aos conselheiros. A Sra. MARIA APARECIDA SANTOS HABKOST, presidente do COMUPI, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. No início dos trabalhos, foi registrado que as atas da 1ª reunião, realizada em 12 de junho de 2025, da 2ª reunião, realizada em 15 de julho de 2025, e da 3ª reunião, realizada em 19 de agosto de 2025, **não foram lidas, pois já haviam sido previamente encaminhadas aos conselheiros via grupo oficial de WhatsApp**, ficando aprovadas pela plenária sem ressalvas. Na sequência, a presidente apresentou os ofícios expedidos pelo COMUPI no período, conforme listagem em anexo, bem como os ofícios recebidos, destacando-se o ofício da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, que informou o desligamento do DR. ROBERTO ANTONIO CLAUS e indicou a DRA. HELOISA LEUTWILER para sua substituição, ficando deliberado que será dado andamento ao processo de substituição. Foi também lido o e-mail encaminhado pelo HOSPITAL AMARAL CARVALHO DE JAÚ relatando a dificuldade de localização de paciente idoso, residente em Bauru, com mais de 60 anos de idade, cabendo à presidência e à COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO o acompanhamento do caso. O conselheiro LEANDRO DE SOUZA solicitou a expedição do ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, cobrando providências quanto aos atrasos recorrentes na disponibilização dos extratos do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FUMPI), sendo a solicitação aprovada pela plenária. Na sequência, a conselheira ALINE ATAIDE ORPINELLI DE SOUZA questionou o motivo da necessidade de refazer a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS, ao que o conselheiro LEANDRO DE SOUZA explicou que houve recomendação do setor jurídico para assegurar maior segurança processual e evitar alegações de que a composição da comissão teria sido causa de atrasos. Foi registrado que, após a publicação do chamamento, nada impede revisão da composição da comissão. A presidente MARIA APARECIDA SANTOS HABKOST questionou a conselheira EDILENE TAVARES DA SILVA quanto à regularidade do processo de chamamento, sendo informado que, formal e juridicamente, está tudo correto, restando apenas a publicação. A presidente reforçou que ficasse registrado em ata que o Conselho realizou todo o trabalho necessário para que a Secretaria de Assistência Social pudesse dar andamento ao processo, não sendo responsabilidade do Conselho o atraso ocorrido. A presidente também destacou o atraso no processo de contratação de espaço para a realização do evento MISS & MISTER 60+, pontuando a necessidade de maior agilidade administrativa. Foi apresentada a possibilidade de parceria com a OAB/BAURU para a realização de palestras sobre direitos da pessoa idosa em diversos locais do município. Ainda, ficou deliberada a realização de um BINGO benéfico para o final de novembro de 2025, como atividade do calendário do Conselho. As comissões apresentaram relatórios parciais das atividades desenvolvidas até a presente data. O conselheiro ROGÉRIO PEDROSO DA SILVA apresentou convite para a participação na CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, repassando informações aos conselheiros. Na ordem do dia, foram discutidos os seguintes pontos: o CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS, sendo informado pela conselheira EDILENE TAVARES DA SILVA que a Secretaria de Assistência Social acordou a realização para a primeira semana de novembro de 2025; a 27ª SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, com andamento das atividades já programadas; os trabalhos desenvolvidos pelas comissões do COMUPI até a presente data; e o saldo atualizado do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – FUMPI. Por fim, foi votada e aprovada a realização de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 23 de setembro de 2025, para deliberação sobre o PLANO DE TRABALHO e a apreciação da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) do COMUPI. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após aprovada pelos conselheiros com direito a voto, será assinada por mim e pela presidente. Serão partes integrantes desta ata: a pauta de convocação, o e-mail de convite aos conselheiros e às Organizações da Sociedade Civil (OSC's), os formulários, as listas de presença (físicas) e as justificativas de ausência, além dos demais documentos citados, que permanecerão disponíveis na sede do Conselho, localizada na Casa dos Conselhos de Bauru, Rua Antônio Prudente, nº 1-148, Jardim Estoril, Bauru-SP.

Leandro de Souza  
1ª Secretário do COMUPI  
Gestão 2025/2027

Maria Aparecida Santos Habkost  
Presidente do COMUPI  
Gestão 2025/2027